

PORTARIA Nº 06/2022/GAB/EMSERH, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -- EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes para fiscalização do Contrato Administrativo nº 768/2021-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA, originado do Processo Administrativo nº 163.129/2021-EMSERH, conforme relação abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Titular	7384
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9391
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	11024
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Altonildes M. Maciel Campos Neto	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	9404

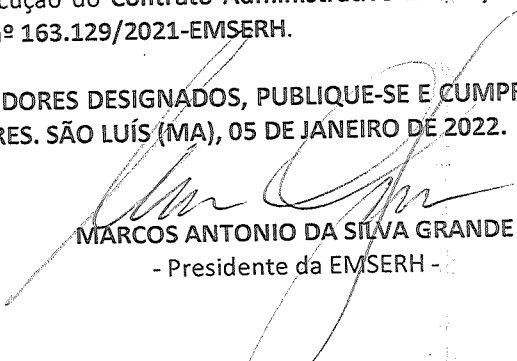
Art. 2º - Contrato Administrativo nº 768/2021-GCC/EMSERH - NLX MEDICINA, originado do Processo Administrativo nº 163.129/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para serviços de Locação de 05 aparelhos Intensificadores de Imagens (arcos cirúrgicos), para atender o HOSPITAL DA ILHA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH, no Estado do Maranhão.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de acordo com o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 768/2021-GCC/EMSERH, originado do Processo Administrativo nº 163.129/2021-EMSERH, e suas prorrogações se houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do Contrato Administrativo nº 768/2021-GCC/EMSERH, originado do Processo Administrativo nº 163.129/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE JANEIRO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -